RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA LOCAL), NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL.

**ATA Nº 3**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 9/10/2019.
O Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de outubro de 2019, estiveram presente os seguintes membros:
**Presidente:** António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, do Município de Vila Flor, o qual substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, que substituiu o Presidente do júri por este se encontrar de atestado;

**1.º Vogal Efetivo:** Sandrina do Céu Silva Samorinha, Técnica Superior (Biotecnologia), que substituiu o primeiro vogal efetivo por aquele ter substituído o presidente;

**2.º Vogal Efetivo:** João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade, em regime de substituição, do Município de Vila Flor.
A reunião teve por objetivo proceder avaliação curricular dos candidatos admitidos a concurso, de acordo com a fórmula adoptada para o efeito pelo júri na sua ata número um.
AC = (HA x 25%) + (CFO x 25%) + (FP x 25% + (FP x 25%)
Em que:
AC = Avaliação Curricular
HA = Habilitações Académicas;
CFO = Classificação Final Obtida;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional.
**Pedro Alexandre Sousa Pinheiro:**
Habilitações académicas – detentor de Licenciatura;
HA = 10,00 valores;
Classificação final obtida da licenciatura – Concluiu a licenciatura com 14,00 valores;
CFO = 14,00 valores;
Formação Profissional – O júri considerou a seguinte formação profissional:
Mestrado em Gestão de Recursos Florestais (não comunicou a sua conclusão) - 1,00 valor;
Curso de Especialização em Tecnologias de Produção Integrada em Hortícolas - 1,00 valor;
Curso em Formação Técnicas de Aprendizagem – 1,00 valor;
Curso em Formação Key English Test – 1,00 valor;
Curso em Formação Master Web Graphics – 1,00 valor;
Formação em Espanhol nível A1 – 1,00 valor;
Total de FP = 6,00 valor;

FP = 16,00 valores;
Experiencia profissional – O júri não considerou qualquer experiência profissional ao candidato.
Total da Experiencia Profissional – 10,00 valor;
EP = 10,00 valores;
AC = (10,00 x 25%) + (14,00 x 25%) + (16 x 25%) + (10 x 25%);
AC = 2,50 + 3,50 + 4,00 + 2,50 = 12,50 valores;
**AC = 12,50 valores.**
O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à publicitação dos resultados da avaliação curricular através do sítio do Município de Vila Flor e no placard do BUA – Balcão Único de Atendimento.
O júri deliberou ainda o júri por unanimidade, marcar a Entrevista Individual para o dia 3 de setembro pelas 10 horas e 30 minutos.
E nada mais havendo a tratar, pelas onze horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

**O Presidente**

(António Valdemar Taboada Teixeira)

**O Primeiro Vogal Efetivo**

(Sandrina do Céu Silva Samorinha)

**O Segunda Vogal Efetivo**

(João Alberto Correia)